



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.835, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.016250/2023-65, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Reitoria, no período de 1º de outubro de 2023 à 8 de outubro de 2023, que tem como finalidade participar de missão empresarial e apresentar negócios e empreendimentos já existentes, visando possibilitar ampliação dos investimentos espanhóis no Rio Grande do Norte, em Madrid, Espanha, com ônus para essa universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de outubro de 2023.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS